



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.917

Resolve sobre o recurso contra jubramento interposto pelo discente Fausto de Castro Nunes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução nº 6.770, que analisaram esses recursos,

### RESOLVE:

**Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Fausto de Castro Nunes**, requerimento nº 18/2016, que foi jubilado do Curso de Administração Pública, modalidade de Ensino a Distância, pela Portaria Reitoria Nº 253/2014, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2016.

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

